



Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro 2023/6

Sónia Isabel Da Silva Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço, Município de Marco de Canaveses:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Extraordinária no próximo dia 09 de outubro de 2023, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, em Sande, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1. Primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação;
2. Apreciação e deliberação, sob proposta da bancada Mais Pelas Pessoas, do Programa de Bolsas de Estudo;

Período de intervenção do Público

1. Intervenção do público nos termos do n.º1, do artigo 49.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;

Para que conste e para os devidos efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares de estilo na Freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 02 de outubro de 2023
A Presidente da Assembleia,



(Sónia Isabel Da Silva Pereira)